



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

Considerando que a empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA – EPP, foi inabilitada no certame em epígrafe;

Considerando que, através do processo recursal nº 10.660/2022, foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA – EPP, a qual tornou-se habilitada e vencedora do certame;

Considerando que a empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA – EPP, apresentou a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, vencida desde o dia 16/02/2022;

Considerando que a empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA – EPP, goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Diante o exposto, fica aberto prazo, da data desta publicação e intimação via e-mail da referida empresa, de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro válida.

Armação dos Búzios/RJ, 03 de novembro de 2022


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro